



**Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Gestão Pública**

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Socio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º inciso X do Regimento do CCSO,

RESOLVE ad referendum:

1. Instituir **Comissão Permanente de Comunicação do Curso de Gestão Pública**, que será composta pelos docentes:

Profa. Caroline Casali (Presidente)

Prof. Daniel Lena Marchiori Neto

Prof. Fabiano Milano Fritzen

2. A Comissão terá como atribuições:

I - Formular e submeter ao Colegiado um *Plano de Comunicação Pública* para o Curso;

II - Elaborar e submeter ao Colegiado uma proposta de identidade visual do Curso;

III- Atualizar o sítio eletrônico e instituir perfis em redes sociais do Curso, em colaboração com a Secretaria Acadêmica.

3. Os membros da Comissão terão uma carga horária anual de 40 horas de atividade.

Daniel Lena Marchiori Neto
Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 08/04/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653914** e o código CRC **01B1961A**.

Referência: Processo nº 23110.011658/2022-19

SEI nº 1653914